

120. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0036831-52.2017.8.19.0000 Assunto: Franquia / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 27 VARA CIVEL Ação: 0124605-11.2003.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00360081 - AGTE: CONSTRUTORA ARAÚJO LIMA LTDA ADVOGADO: DR(a). LEONARDO CANABRAVA TURRA OAB/MG-057887 ADVOGADO: DR(a). ANDRE MARTINS MAGALHAES OAB/MG-104186 ADVOGADO: IONE LEWICKI CUNHA MELLO OAB/MG-176044 ADVOGADO: MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA REIS E ALVES OAB/MG-169167 ADVOGADO: RAFAEL MEDEIROS MIMICA OAB/SP-207709 ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CALLADO OAB/MG-117825 ADVOGADO: LETICIA MORAES SEDER SOUZA AMARAL OAB/MG-112811 ADVOGADO: PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS OAB/MG-172626 AGDO: SERVACAR COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA ADVOGADO: DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE OAB/RJ-002255A ADVOGADO: DR(a). FERNANDO EDUARDO SEREC OAB/SP-086352 ADVOGADO: GIOVANNI ETTORRE NANNI OAB/SP-128599 ADVOGADO: MARIANNA FAZOLI RODRIGUES DE AZEVEDO OAB/SP-368488 **Relator: DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA, ORA EMBARGADA, A FIM DE DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM A REMESSA DOS AUTOS AO CONTADOR JUDICIAL PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ELABORADOS POR OCASIÃO DA PERÍCIA REALIZADA NO PROCESSO DE CONHECIMENTO. PRETENSÃO DE ACOLHIMENTO DESTES EMBARGOS PARA QUE SEJAM SANADAS AS OMISSÕES APONTADAS. ACLARATÓRIOS QUE PRETENDEM A REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ JULGADA. INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 1022 DO NCP. PLEITO DE APLICAÇÃO DE MULTA EM RAZÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO QUE NÃO SE ACOLHE, TENDO EM VISTA A EFETIVA PRETENSÃO DO RECORRENTE DE OBTER A MODIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO, EM CARÁTER INFRINGENTE. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO COMPROVADA A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 80 DO CPC. CONHECIMENTO E REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

121. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0035996-64.2017.8.19.0000 Assunto: Assembléia / Associação / Pessoas Jurídicas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 37 VARA CIVEL Ação: 0142710-45.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00352063 - AGTE: YIELDING ENGLISH SCHOLL TDA. ADVOGADO: LUIS JORGE TINOCO FONTOURA OAB/RJ-036976 AGDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANSISING RIO DE JANEIRO AGDO: FELISBERTO FONTES FILHO ADVOGADO: FREDERICO PRICE GRECHI OAB/RJ-097685 ADVOGADO: MARCOS DIAZ JUNIOR OAB/RJ-163281 **Relator: DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE. PLEITEIA O ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS A FIM DE QUE SEJAM SANADAS AS CONTRADIÇÕES E OMISSÕES APONTADAS, COM A REFORMA DO ACÓRDÃO E O PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ACLARATÓRIOS QUE PRETENDEM A REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ JULGADA. INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 1022 DO NCP. CONHECIMENTO E REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

122. APELAÇÃO 0335137-40.2015.8.19.0001 Assunto: Consumidor / Multas e demais Sanções / Dívida Ativa não-tributária / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 13 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0335137-40.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00306504 - APELANTE: TELEFONICA BRASIL S.A. ADVOGADO: HUGO FILARDI PEREIRA OAB/RJ-120550 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB/RJ-020283 ADVOGADO: ANDRESSA BARROS FIGUEROA DE PAIVA OAB/RJ-108935 APELANTE: AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCON RJ PROC. EST.: ANNA CAROLINA MIGUEIS PROC. EST.: CRISTIANO FRANCO MARTINS APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA** Ementa: Direito constitucional. Direito administrativo. Multa aplicada pelo PROCON decorrente de violação a direitos do consumidor. Pretensão de declaração de nulidade do auto de infração e da decisão administrativa que aplicaram a multa. Cobranças indevidas de ligações telefônicas. Possibilidade de aplicação de multa. Auto de infração motivado e fundamentado. Processo administrativo válido. Multa aplicada em 22.136,2773 UFIR's. Ausência de justificativa para fixação de critério tão acima do mínimo legal. Critério para a fixação do valor da penalidade arbitrada sem a observância de todos os elementos do art. 57 do CDC. Empresa de grande porte. Infração leve sem agravantes. Pequena gravidade da infração e pequena vantagem econômica auferida que devem ser consideradas, impondo a redução do valor da multa para a metade da penalidade aplicada. Processo instaurado sob a égide do CPC/1973. Sucumbência recíproca. Despesas processuais e honorários advocatícios que devem ser compensadas. Primeiro recurso parcialmente provido. Segundo recurso desprovido. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO PRIMEIRO RECURSO E NEGOU-SE AO SEGUNDO.

123. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0027534-21.2017.8.19.0000 Assunto: Inversão do Ônus / Provas / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 52 VARA CIVEL Ação: 0018240-49.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00266300 - AGTE: THIAGO CUSTODIO MONTEIRO DA SILVA ADVOGADO: VANIA MARIA MELLO SAMPAIO OAB/RJ-092413 AGDO: LIBERAL E MARINI BAR E RESTAURANTE LTDA AGDO: LEANDRO NUNES MORAIS AGDO: ANDRÉ BERGAMINI COBRA AGDO: MARISE SINGER SIMÕES LIMA **Relator: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR** Ementa: Agravo de Instrumento. Execução por título constituído em ação indenizatória. Interlocutória que indeferiu a inclusão de ex-sócias no polo passivo, porque se retiraram da empresa há mais de dois anos. Título constituído contra pessoa jurídica. Manutenção desta como executada, sem prejuízo de chamar-se à responsabilidade os sócios atuais. Precedente. Recurso a que se nega provimento. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

124. APELAÇÃO 0362373-35.2013.8.19.0001 Assunto: Índice de 11,98% / Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 15 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0362373-35.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00242684 - APELANTE: HELIO LOPES DA SILVA ADVOGADO: JOSE SANTO CECILIANO OAB/RJ-121419 APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PAULA BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA **Relator: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS** Funciona: Ministério Público Ementa: Direito processual civil. Agravo interno interposto contra acórdão. Inadmissibilidade. Recurso de que não se conhece. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OBSERVADO O QUORUM DO ARTIGO 942 DO CPC.

125. APELAÇÃO 0005758-05.2008.8.19.0024 Assunto: Classificação de créditos / Recuperação judicial e Falência / Empresas / DIREITO CIVIL Origem: ITAGUAI 1 VARA CIVEL Ação: 0005758-05.2008.8.19.0024 Protocolo: 3204/2017.00385599 - APTE: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO OAB/RJ-069747 APTE: MASSA FALIDA DA COMPANHIA MERCANTIL E INDUSTRIAL INGA REP/P/S/SINDICO JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO (RECURSO ADESIVO) ADVOGADO: ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DO NASCIMENTO OAB/RJ-157359 ADVOGADO: ROSANE LUCIA DE SOUZA THOMÉ